

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 147/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MANU. DAS ATIVIDADES DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51	R\$	1.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA DE AUMENT. DA ARRECADAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM. CULT, ART, CIENF, DESPORT E L	57	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207	R\$	9.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	217	R\$	15.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANSIMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	315	R\$	60.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	01 – GABINETE DO PREFEITO				
ATIV/PROJ:	2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC – PES FIS	24	R\$	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTRSO SERV TERC – PES JURÍDICA	25		5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1002	AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOVEIS/UTENCIL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	48	R\$	4.000,00

ORGÃO:	08 – SEC MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2146	MANUTENÇÃO CONSELHO SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	218	R\$	2.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF, SAÚDE E CAMPANHA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	236	R\$	1.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2159	MAN. PROG. PRATICAS INTEG E COMP DO SUS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC – PES JURÍDICA	237	R\$	2.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	238	R\$	5.000,00
	4.4.90.40.00	SERV TERC DA INFO E COM - PJ	241		2.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1087	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	245	R\$	3.000,00

ORGÃO:	08 – SEC. MUN. DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1091	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	246	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2175	MAN. CONSELHO MUN. POLITICAS PARA MULHERES			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	260	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	267		2.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	271	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2155	MANUTENÇÃO CASA MORTUÁRIA MUNICIPAL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	272	R\$	1.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	03 – FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLECENTE				
ATIV/PROJ:	2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	287	R\$	3.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	R\$	5.0000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	304	R\$	10.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	306	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	312	R\$	2.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	324	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

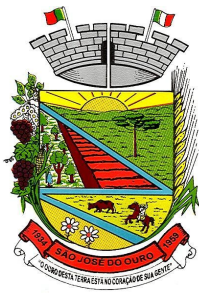
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 148/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETA PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o período de MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS na REDE MUNICIPAL DE ENSINO para o ANO LETIVO DE 2023, do dia 01 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2022, para todos os alunos do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

Parágrafo único: As Matrículas e rematrículas poderão ser efetuadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As novas matrículas da Educação Infantil (Creche) se realizarão exclusivamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação - prédio do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, centro – São José do Ouro. As Matrículas da Pré-escola se realizarão na escola E.M.E.I. Eugenio Ermínio Grassi e na escola E.M.E.F. Antonio Manfron.

Art. 3º Para a realização das matrículas, são estabelecidas as idades de 4 anos para o Pré A; de 5 anos para o Pré B e de 6 anos para o 1º ano - desde que completadas até o dia 31 de março de 2023.

Art. 4º Maiores informações e orientações sobre as determinações do presente Decreto poderão ser buscadas junto à Secretaria de Educação ou Direção da Escola.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Município de São José do Ouro, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado São Francisco 03**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal São Francisco 03, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica residencial, contendo a área de 3.689,80 m² (três mil seiscentos e oitenta e nove metros com oitenta decímetros quadrados) e perímetro de 298,29 m (duzentos e noventa e oito metros e vinte e nove centímetros), assim descrito: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.927.708,49m e E 442.044,21m; deste, segue confrontando com José Chaves Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°19'57" e 3,36 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.927.705,35m e E 442.045,40m; 159°18'33" e 12,09 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.927.694,04m e E 442.049,67m; 103°41'40" e 12,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.927.691,00m e E 442.062,13m; 92°26'12" e 12,43 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.927.690,48m e E 442.074,55m; deste, segue confrontando com Rua João Menegat, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°17'04" e 6,57 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.927.683,90m e E 442.074,63m; deste, segue confrontando com Joni Bianchin Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°34'44" e 2,24 m até o vértice 7, de coordenadas N 6.927.683,42m e E 442.072,44m; 257°34'38" e 13,47 m até o vértice 8, de coordenadas N

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

6.927.680,52m e E 442.059,28m; 167°20'54" e 14,63 m até o vértice 9, de coordenadas N 6.927.666,25m e E 442.062,49m; 79°33'16" e 4,25 m até o vértice 10, de coordenadas N 6.927.667,02m e E 442.066,67m; 80°27'23" e 5,94 m até o vértice 11, de coordenadas N 6.927.668,00m e E 442.072,52m; 93°35'00" e 2,31 m até o vértice 12, de coordenadas N 6.927.667,85m e E 442.074,83m; deste, segue confrontando com Rua João Menegat, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°46'47" e 10,06 m até o vértice 13, de coordenadas N 6.927.657,81m e E 442.075,22m; 177°35'43" e 8,40 m até o vértice 14, de coordenadas N 6.927.649,41m e E 442.075,57m; 177°32'56" e 12,94 m até o vértice 15, de coordenadas N 6.927.636,48m e E 442.076,12m; deste, segue confrontando com Arbuez Fuá de Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°04'54" e 4,04 m até o vértice 16, de coordenadas N 6.927.636,21m e E 442.072,10m; 266°04'56" e 2,99 m até o vértice 17, de coordenadas N 6.927.636,00m e E 442.069,12m; 266°04'56" e 20,46 m até o vértice 18, de coordenadas N 6.927.634,61m e E 442.048,71m; deste, segue confrontando com Esquadria Metálicas Giotto Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°31'20" e 17,86 m até o vértice 19, de coordenadas N 6.927.650,73m e E 442.041,02m; 241°31'34" e 27,95 m até o vértice 20, de coordenadas N 6.927.637,41m e E 442.016,45m; 320°52'50" e 10,67 m até o vértice 21, de coordenadas N 6.927.645,69m e E 442.009,71m; 307°38'37" e 2,52 m até o vértice 22, de coordenadas N 6.927.647,23m e E 442.007,72m; deste, segue confrontando com José Ademir Candeia, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°05'29" e 0,59 m até o vértice 23, de coordenadas N 6.927.647,50m e E 442.008,24m; 352°20'18" e 14,81 m até o vértice 24, de coordenadas N 6.927.662,18m e E 442.006,27m; deste, segue confrontando com Marcelo Nivaldo Ferraz, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°05'09" e 1,53 m até o vértice 25, de coordenadas N 6.927.662,17m e E 442.007,80m; 355°17'18" e 28,02 m até o vértice 26, de coordenadas N 6.927.690,10m e E 442.005,50m; 351°29'21" e 1,13 m até o vértice 27, de coordenadas N 6.927.691,22m e E 442.005,33m; 36°55'28" e 2,41 m até o vértice 28, de coordenadas N 6.927.693,14m e E 442.006,78m; deste, segue confrontando com Elvio Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°41'21" e 6,29 m até o vértice 29, de coordenadas N 6.927.696,03m e E 442.012,37m; 61°38'40" e 7,81 m até o vértice 30, de coordenadas N 6.927.699,74m e E 442.019,24m; 150°51'22" e 1,34 m até o vértice 31, de coordenadas N 6.927.698,57m e E 442.019,90m; deste, segue confrontando com Albino Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°28'12" e 4,91 m até o vértice 32, de coordenadas N 6.927.700,21m e E 442.024,52m; 70°16'59" e 6,37 m até o vértice 33, de coordenadas N 6.927.702,36m e E 442.030,52m; 61°32'51" e 4,62 m até o vértice 34, de coordenadas N 6.927.704,56m e E 442.034,58m; deste, segue confrontando com Luci da Silva Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°32'49" e 4,87 m até o vértice 35, de coordenadas N 6.927.706,88m e E 442.038,87m; 77°41'56" e 0,12 m até o vértice 36, de coordenadas N 6.927.706,91m e E 442.038,99m; 73°07'20" e 5,46 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00',

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

O Núcleo Urbano Informal São Francisco 03 está contido na Matrícula nº 1.711, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Município de São José do Ouro, inscrito no CNPJ nº 87.613.550/0001-64.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial – Diário Oficial do Município e outra, por extrato, no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 31 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Município de São José do Ouro, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado São Francisco 03**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO OURO, 31 DE OUTUBRO DE 2022. Antonio José Bianchin - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 472/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento
de Saúde concedido para a Servidora Municipal **MARTA PASINATO PILONETO**,
determinada pela Portaria n.º 382/2022 de 11.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”